



E D I T A L N° 007/2026-PFS

A professora Dr^a Maria Ida Bonini Ravanelli Speziali, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, torna público:

Considerando o contido na Resolução n° 007/2025-CEP-REPÚBLICAÇÃO; Considerando o contido na Resolução n° 062/2025-CCB-Regulamento do PFS; Considerando a Resolução n° 098/2025-PFS.

TORNA PÚBLICO:

O processo classificatório dos interessados em concorrer às Bolsas de Mestrado e Doutorado concedidas por órgãos de fomento ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, **sob regime de dedicação exclusiva à pós-graduação**, conforme segue:

CALENDÁRIO

Envio da documentação: de 13 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2026

Publicação do Resultado: a partir de 25 de fevereiro de 2026

FORMULÁRIOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- ✓ Requerimento acadêmico assinado;
- ✓ ANEXO I – Declaração de veracidade das informações;
- ✓ ANEXO II – Declaração de fixação de residência;
- ✓ ANEXO III – Declaração de anuênciam do orientador;
- ✓ ANEXO IV – Declaração de participação em grupo de pesquisa ou grupo de estudo;
- ✓ ANEXO V – Ficha de avaliação (contido no formulário eletrônico);
- ✓ Currículo Lattes do CNPq, gerado pelo sistema de Atualização do Lattes (CNPq) - selecionar “período de produção” dos últimos três anos mais o ano vigente. É obrigação do candidato preencher corretamente as informações no Currículo Lattes, alocando adequadamente as informações nas devidas seções ou subseções.



A inscrição para o processo de seleção e o envio de documentos serão realizados **exclusivamente via formulário eletrônico** disponível em <https://forms.gle/ZJSYSkrN4pPLSf969>

Os candidatos que ingressaram no PFS antes de 2026 deverão acessar o formulário eletrônico via e-mail institucional (@uem.br).

Os candidatos que não possuem e-mail institucional deverão acessar o formulário de preferência via e-mail Google.

A secretaria do PFS não receberá nenhuma documentação.

O requerimento acadêmico e os anexos I, II, III e IV (arquivos em formato word disponíveis em www.pfs.uem.br/documentos-e-formulários) deverão ser preenchidos, assinados e convertidos no formato PDF para inclusão (*upload*) no formulário eletrônico. **NÃO SERÃO ACEITAS FOTOS DOS FORMULÁRIOS SALVAS EM PDF.**

O anexo V é parte integrante do formulário eletrônico (não há necessidade de *upload*) e deve ser acompanhado pelos documentos comprobatórios (certificados, declarações, histórico escolar, currículo lattes, etc) conforme o item selecionado pelo candidato.

A análise do currículo será realizada pela Comissão de Seleção de Bolsas, conforme anexo VI deste edital, que deverá ser preenchido e encaminhado junto aos demais documentos.

Não será permitida a juntada de qualquer documento após o envio do formulário, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência da documentação e o preenchimento dos anexos. Será permitido o envio de **um único formulário por candidato**, caso ocorra mais de um envio, os formulários seguintes serão desconsiderados.

CANDIDATOS E CRITÉRIOS

Poderão requerer o benefício os alunos de mestrado e doutorado regulares, matriculados no PFS, e que ainda não completaram o prazo de 24 meses do curso de mestrado e 48 meses para doutorado, até a data de implantação das bolsas.

Os critérios de seleção estão estabelecidos na Resolução nº 098/2026-PFS.

A concessão da bolsa ao candidato classificado está condicionada à ausência de vínculo empregatício ou atividade remunerada, conforme a Resolução nº 098/2026-PFS.

DA SELEÇÃO

Os candidatos classificados no processo de seleção serão convocados, por meio de edital, conforme a ordem de classificação e a disponibilidade de bolsas.

DAS BOLSAS

O quantitativo de bolsas concedidas aos alunos do PFS será informado após a divulgação oficial pelos órgãos de fomento (CAPES, CNPq, FA ou outros.)



Edital 007/2026-PFS-página 3

DA VALIDADE

As bolsas disponibilizadas ao longo do ano serão atribuídas aos candidatos, conforme a ordem de classificação, até a publicação de um novo edital de seleção.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Bolsa do PFS.

ANEXO VI

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS

Candidato (a):

Nível: () mestrado () doutorado

AVALIAÇÃO CURRICULAR			
I – Atividade acadêmica (máximo de 50 pontos)	Pontuação por item	Quantidade	Pontos obtidos
Curso de especialização concluído:			
em Fisiologia	5		
em áreas afins	3		
Curso de mestrado concluído:			
em Fisiologia	15		
em áreas afins	10		
		Total Parcial	
Participação em programas institucionais de iniciação científica (PIC, PIBIC, PIBIT, outros)	5pt/item		
Outras atividades acadêmicas institucionais (PET, PIBID, projeto de extensão e ou ensino, residência pedagógica, etc)	5 pt/item (ano)		
Monitorias em disciplinas de graduação	2pt/item(ano)		
		Total Parcial	
		Total I	



II- Atividade profissional (pontuação máxima de 10 pontos)	Pontuação por item	Quantidade	Pontos obtidos
Docência no ensino superior em Fisiologia ou áreas afins (por meio de carteira de trabalho ou contrato)	3pt/por atividade		
Docência em outro nível (por meio de carteira de trabalho ou contrato)	2		
Outras atividades profissionais na área ou áreas afins	1pt/por atividade		
			Total II
III- Atividade científica últimos 5 anos (pontuação máxima de 40 pontos)	Pontuação por item	Quantidade	Pontos obtidos
Participação em projetos de pesquisa na área ou áreas afins	1pt/40horas		
Trabalhos científicos publicados ou aceitos (primeiro e segundo ou penúltimo e último autor)	pt/artigo		
A1 e A2 (Qualis vigente)	15		
A3 e A4 (Qualis vigente)	13		
B1 e B2 (Qualis vigente)	12		
B3 e B4 (Qualis vigente)	10		
Trabalhos científicos publicados ou aceitos (outros coautores)	pt/artigo		
A1 e A2 (Qualis vigente)	8		
A3 e A4 (Qualis vigente)	7		
B1 e B2 (Qualis vigente)	6		
B3 e B4 (Qualis vigente)	5		
Livros ou capítulos de livros com corpo editorial	4 pt/livro ou capítulo		
Participação em eventos científicos, eventos de extensão, minicursos e oficinas em Fisiologia ou áreas afins	pt/evento		
* como ouvinte	1		
* como apresentador (poster, oral, palestra, etc.)	2		
			Total III



IV- Desempenho em disciplinas cursadas no programa			
Disciplinas obrigatórias com conceito A	2 pt/disciplina		
Disciplinas obrigatórias com conceito B	1 pt/disciplina		
		Total IV	
NOTA FINAL (I+II+III+IV)			

PUBLIQUE-SE

Maringá, 13 de fevereiro de 2026.

Profª Drª Maria Ida Bonini Ravanelli Speziali
Coordenadora do PFS